



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 091

Em 04 de Setembro de 2017.

EXMO. Sr. Erivaldo Berto
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja ofertado a distribuição gratuita de um Kit Lanche aos pacientes transportados a outras cidades para tratamento médico pelo ônibus da saúde.

JUSTIFICATIVA

Muitos pacientes passam por tratamentos dolorosos e necessitam de atenção especial, uma grande parte deles sequer tem recursos para se alimentar durante a viagem e essa iniciativa vai minimizar esse problema garantindo uma viagem com qualidade e humanização no atendimento à população.

Pelo exposto, conhecendo o grande gestor público que é o senhor Prefeito, peço que a administração municipal aceite essa indicação.

Com meus votos de estima e elevada consideração,

Atenciosamente,

Samantha A. A. Costa Magalhaes

Vereadora

Av. Arthur Costa e Silva, 70 – Centro – Bela Vista de Minas/MG
CEP. 35938-000 – TEL.: (31) 3853-1288 - 3853-1372